



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda tem como objeto a contratação de Artistas para realizar Show musical para as festividades de Kerb evento que faz parte do Calendário de Eventos oficial do município.

Desta feita, faz-se imprescindível a contratação de Artistas de renome regional para a realização do Show Artístico Musical, que supra a expectativa do público em geral e possa atrair mais turistas ao destino Piratuba.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às expectativas dos Piratubenses e turistas, é fundamental a contratação de artistas com experiência comprovada e uma variedade de instrumentos e equipamentos de última geração. Além disso, é indispensável contar com músicos e cantores de diferentes estilos musicais, bem como uma equipe técnica qualificada para assegurar a instalação adequada de som e iluminação durante as apresentações.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei federal nº 14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.

3.3-A Contratada ficará responsável pelo Show Artístico Musical, nas festividades de Kerb de Piratuba, no dia 14 na Praça do Ferroviário.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que o **CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA**, atende todos os requisitos da contratação, e que detém a exclusividade da SUPER BANDA CHOPPÃO, para a realização do Evento. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, eis que **contratação de apresentação artística**, cujo objeto contratual consiste numa obrigação de fazer de cunho personalíssimo (*intuitu personae*), sendo que a contratação pode ser celebrada diretamente com o artista ou por meio de seu empresário exclusivo, seja esta pessoa física ou jurídica.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

5-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Apresentação Artística Musical no dia 14 de janeiro de 2025, no período noturno com aproximadamente duração de 4h, que acontecerá na Praça do Ferroviário de Piratuba, com início a partir das 20h.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total (R\$)
01.	Contratação CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA	UN	01	R\$ 33.000,00

6-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1- Como é de conhecimento geral os chamados “caches” são extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura de equipamentos e equipe para a realização do objeto da contratação.

6.2- O investimento do Município será de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), valor compatível com eventos de porte e estrutura semelhantes, conforme comprovado pela documentação anexa. Esse investimento é justificado, considerando que o Kerb, evento de forte ligação com a cultura germânica, destaca-se como uma das principais atrações turísticas de Piratuba. Realizado em uma época de alta procura, o evento celebra as tradições e costumes germânicos, contribuindo significativamente para o incremento do turismo local e para a preservação cultural da região.

6.3- A aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município.

7-DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- A) Um aumento significativo no número de turistas, resultando em maior ocupação dos meios de hospedagem e contribuindo para a movimentação da economia local.
- B) Incremento no faturamento de restaurantes, bares e comércios, que têm a oportunidade de oferecer produtos inspirados na cultura local, incluindo a influência germânica presente na culinária e no artesanato.
- C) Consolidação de Piratuba como um destino atrativo para grandes eventos e entretenimento, reforçando sua visibilidade regional e nacional. A cultura germânica é especialmente celebrada em festas tradicionais que encantam visitantes.
- D) Promoção da geração de empregos temporários, beneficiando diretamente a comunidade local, especialmente durante festivais típicos que exigem grande organização.
- E) Fortalecimento do setor turístico, impulsionando a economia local e ampliando o fluxo de visitantes para futuras datas festivas. A cultura germânica



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

desempenha um papel essencial, criando uma identidade única que atrai turistas interessados em história, música e tradições europeias.

F) Ampliação da oferta turística e de lazer, proporcionando experiências diversificadas para turistas e moradores, incluindo eventos que celebram danças folclóricas, gastronomia e arquitetura germânica.

G) Valorização da imagem do município como um destino turístico dinâmico e inovador, destacando suas raízes germânicas e sua capacidade de promover eventos culturais de alta qualidade.

H) Possibilidade de atração de novos investimentos e eventos futuros, fortalecendo o calendário turístico anual. Eventos temáticos baseados na cultura germânica têm se mostrado um diferencial competitivo para o município.

I) Incentivo à divulgação espontânea nas redes sociais e na mídia, aumentando o alcance do município. Fotos de trajes típicos, pratos tradicionais e festividades germânicas frequentemente ganham destaque, ampliando o interesse pelo destino.

8-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

9-IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

10-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

11- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

ROSANE FRANCIELI KIRST LONGO
Secretária Municipal de Turismo

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Piratuba, 07 de janeiro de 2025.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ROSANE FRANCIELI KIRST LONGO
Secretária Municipal de Turismo**